



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 82, de 18 de novembro de 2020

Dispõe sobre a composição da Comissão de revisão do Regimento Interno do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades/MIH.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR no 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI No 23/2014, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de revisão do Regimento interno do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira :

- I - Prof. Dr. Antonio Vieira da Silva Filho;
- II - Profª. Drª. Mara Rita Duarte de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/11/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0196808** e o código CRC **EE600273**.

